



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve ampliar o número de vagas para convocação imediata disponibilizadas no Edital nº01/2010, homologado e publicado no Jornal A Gazeta em 15/04/2011 conforme Anexo Único, que faz parte integrante do presente.

Cariacica, 02 de abril de 2015.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

Cargo	Carga horária semanal	Vagas	Vagas ampliadas	Total
AMNS I - Enfermagem	40 h	120	07	127